



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº __146__ /2026

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando deste Executivo, para que prestem as seguintes informações acerca da atuação da empresa responsável pela operação do sistema de estacionamento rotativo “Zona Azul” no município de Jaguariúna, especialmente quanto aos procedimentos de notificação, aplicação de multas e fiscalização no centro da cidade:

1. Qual o procedimento atualmente adotado pela empresa concessionária para aplicação de multas aos usuários do estacionamento rotativo no município?
2. Existe previsão contratual, regulamentar ou operacional de notificação prévia ao usuário, por meio do aplicativo ou outro mecanismo, antes da aplicação da multa por vencimento do período pago? Em caso positivo, como ocorre esse procedimento?
3. Quantas reclamações administrativas foram registradas pelo Município ou pela concessionária nos últimos 12 meses relacionadas à aplicação de multas sem aviso prévio, multas duplicadas ou falhas no aplicativo?
4. O Município realiza fiscalização sobre a atuação da empresa concessionária? Em caso afirmativo, quais medidas vêm sendo adotadas diante das reclamações dos munícipes?
5. Solicita-se o envio de cópia integral do contrato firmado entre o Município e a empresa responsável pela operação da Zona Azul, bem como de seus eventuais aditivos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este gabinete recebeu diversas reclamações de munícipes relatando situações consideradas abusivas na atuação da empresa responsável pela operação da Zona Azul no município de Jaguariúna.

Segundo os relatos, usuários estariam sendo multados imediatamente após o término do período pago do estacionamento, sem qualquer notificação prévia por meio do aplicativo para possibilitar a renovação da vaga. Há ainda denúncias de casos em que o cidadão recebeu duas multas referentes ao mesmo período de estacionamento, sendo comunicado da autuação apenas dias depois pelo aplicativo.

A situação tem gerado enorme insegurança e indignação, especialmente entre trabalhadores do centro da cidade, que necessitam manter seus veículos estacionados durante todo o expediente e acabam obrigados a monitorar constantemente o aplicativo para evitar penalidades, muitas vezes aplicadas mesmo diante de falhas de comunicação do sistema.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal esclareça os procedimentos adotados pela concessionária, bem como as medidas de fiscalização exercidas pelo Município para assegurar que o serviço seja prestado de forma transparente, razoável e em conformidade com o interesse público.

Gabinete 7 VER. G.A, 21 de maio de 2026.

GRAÇA ALBARAN

VEREADORA

PROTOCOLO 509/2026 - 21/05/2026

LIDO E APROVADO EM S.O – 02- 06-2026